

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** CF-00785/2019

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões do Conselho Diretor (CD)

**Assunto:** Exercício 2019

**Interessado:** Conselho Diretor

**Relator:** Eng. Agr. Evandro José Martins

**DECISÃO CD Nº 78/2019**

**EMENTA:** Aprova a ocorrência da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, no dia 12 de abril de 2019, das 08h00 às 12h00, para tratar da minuta do Programa de Demissão Voluntária - PDV do Confea

O Conselho Diretor, por ocasião da 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2019, em Brasília-DF, na Sede do Confea, e

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1877/2018, de 04 de dezembro de 2018, o Plenário do Confea aprovou o Calendário de sessões plenárias ordinárias do Confea, das reuniões ordinárias do Conselho Diretor, do Comitê de Avaliação e Articulação – CAA e do Treinamento dos Conselheiros Federais para o Exercício 2019;

Considerando que por ocasião da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, o Diretor Eng. Agr. Evandro José Martins informou acerca da necessidade da realização de reunião específica do Conselho Diretor para tratar da proposta de Plano de Demissão Voluntária a ser implantado pelo Confea;

Considerando que por meio da Decisão CD nº 075/2018, de 21 de junho de 2018 (0079282), foi instituída Comissão de Estudos para apresentação ao Conselho Diretor de minuta de Programa de Demissão Voluntária - PDV;

Considerando que por meio da Decisão CD nº 17/2019 a Comissão de Estudos foi reconstituída, tendo concluído os trabalhos em 27 de fevereiro de 2019;

Considerando que a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor está prevista para ocorrer no dia 22 de abril de 2019;

Considerando que se mostra necessária a ocorrência de reunião extraordinária do Conselho Diretor no intervalo entre a 2ª Reunião Ordinária (21/03/2019) e a 3ª Reunião Ordinária (22/04/2019), com vistas a permitir a análise e decisão acerca da minuta de Programa de Demissão Voluntária - PDV do Confea;

**DECIDIU**, por unanimidade:

- 1) Aprovar a ocorrência da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, no dia 12 de abril de 2019, das 08h00 às 12h00, para tratar da minuta do Programa de Demissão Voluntária - PDV do Confea; e
- 2) Encaminhar cópia da presente ao GABI, SIS, SAF, SEG e PROJ, para conhecimento,

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**, Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo**

de Araújo, Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos** e o Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 26/03/2019, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0180749** e o código CRC **B201AE29**.

Referência: Processo nº CF-00785/2019

SEI nº 0180749

Criado por flavio, versão 3 por flavio em 21/03/2019 23:28:22.